



RESOLUÇÃO CDEM Nº 868

Aprova afastamento de docente do país.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

a Resolução CDEM 734;

a Resolução ADDEARQ Nº 02/2018 e documentos anexos,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento do país da docente **Clarisse Martins Villela** para participar, com apresentação de trabalho, da 8ª Conferência Internacional de Arquitetura, em Atenas, na Grécia, no período de 07 a 15 de julho de 2018.

Ouro Preto, 04 de junho de 2018.


ISSAMU ENDO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Departamento de Arquitetura e Urbanismo

**ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

RESOLUÇÃO ADDEARQ Nº 02/2018

O Presidente da Assembleia Departamental do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Minas, no uso de suas atribuições Estatutárias;

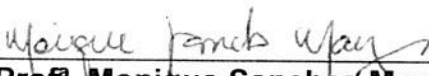
Considerando a reunião realizada no dia 06 de abril de 2018.

Considerando o registro de 12 (doze) membros presentes à reunião;

DECIDE:

Aprovar o afastamento do país da **Profª. Clarisse Martins Villela**, para cidade de Atenas - Grécia, no período de 09 a 12 de julho de 2018, com o objetivo de apresentar trabalho na 8ª Conferência Internacional de Arquitetura (8th Annual International Conference on Architecture).

Ouro Preto, 06 de abril de 2018.



Profª. Monique Sanches Marques
Presidente